



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º16/2018

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Superintendente de Urbanismo, a presente Indicação para que providencie o serviço de reparo/correção no sistema de Iluminação do Canteiro Central da BR-364 – Trecho da Travessia Urbana entre A Gaúcha Automotores e Galeão Pneus.

JUSTIFICATIVA

O Sistema de iluminação do Canteiro Central do referido trecho encontra-se totalmente apagado, são num total de 10 postes com duas luminária cada um, fui cobrado por vários empresários e proprietários de estabelecimentos localizado nesse trecho, que alegam que a falta de iluminação vem trazendo alguns transtornos, como por exemplo a falta de segurança, sem dizer que esse local fica localizado bem na entrada da cidade, trazendo um aspecto ruim para quem chega ou passa pela nossa cidade . A indicação vai no sentido de que possamos com essa ação do executivo corrigir essa situação beneficiando nossa população como também melhorando aspecto visual da travessia Urbana da nossa cidade. Tendo essa situação como fator principal da indicação, solicito a aludida manutenção.


LEOMAR RODRIGUES SOUZA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 19 DE JUNHO DE 2018.

